



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Anne Beatriz de Carvalho Brilhante**, lotada no cargo de Veterinária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de medicamentos e produtos veterinários, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo**

Cândido de Oliveira, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, o servidor **RICARDO SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 33.854.425-2, para em substituição, responder como "Encarregado do Setor de Manutenção e Estradas", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 130/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 3 de 7

O Prefeito Municipal de Guararapes, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e memorial descritivo, anexos ao edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa EMAV INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 11.077.551/0001-70, valor total de R\$ 704.000,00, conforme os trabalhos apresentados pela Comissão.

Guararapes, 10 de setembro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.382, de 30 de julho de 2024, e a desclassificação do 18º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **11 a 18 de setembro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 19 de setembro a 13 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e

quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Classificação	Nome	R.G.
19º	RENATA CRISTINA FRANCISCO ALVES	42.110.478-8

Guararapes, 10 de setembro de 2024

Ranata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Outros Atos

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO GUARARAPES/SP

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

O Departamento de Cultura e Turismo de Guararapes torna pública a classificação final de projetos selecionados no Edital de Chamamento Público 001/2024, Processo nº 001/2024

Categoria A - 10 (dez) propostas no valor de R\$ 12.236,44 (Doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) cada, para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipes:

Proponente	CPF	Nome do projeto	Classificação
Valtemir Moura Jurca	272.582.948-80	Cena a Cena - o tempo e suas histórias no fazer teatral de Guararapes - Parte II	1º
Wesley Vargas Lopes Azevedo	477.281.658-52	Reciclando ritmos	2º
João Victor dos Santos Fernandes	492.574.678-21	O Brincar musical na primeira infância	3º
Fábio Augusto Ferreira de Paula	466.834.338-28	TERRA-MAR	4º
Alcilene Cristina Moura Jurca	293.963.488-21	Livre pra Sonhar	5º
Pablo Cavalcanti Domiciano	485.646.358-60	Vidas Paralelas: Entre a Realidade e as Redes Sociais	6º
Lucas Yuta Braga Konno	237.341.538-08	Guararapes em Campo: O Legado do Beisebol	7º
Thiago Pessoa Pope	344.271.998-44	PLAY	8º
Felipe Almeida de Oliveira	331.008.728-00	O coração não canta: ele bate!	9º
João Vitor Alves Ferreira	540.098.568-82	Pauleira: A Vida e a Música de João Donizetti Caetano	10º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 4 de 7

Categoria B - 01 (uma) proposta para realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua, no valor de R\$ 37.555,18 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos):

Proponente	CPF/CNPJ	Nome do projeto	Classificação
Gleber Raniel de Moraes	07.949.624/0001-07	CINE PRAÇA GUARARAPES Guararapes - Parte II	1º

Categoria C - 01 (uma) proposta para realização de Formação Audiovisual, no valor de R\$ 3.349,27 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos):

Proponente	CPF/CNPJ	Nome do projeto	Classificação
Pablo Cavalcanti Domiciano	485.646.358-60	Workshop: Produção de Vídeos com o Celular	1º

Deste modo, homologa-se referido edital a partir desta data, dando prosseguimento à etapa de assinatura dos recibos e Termos de Execução Cultural, entre os dias 12 de setembro de 2024 e 19 de setembro de 2024, presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575, Bairro Centro, Guararapes, das 08h às 11h e das 13h às 17h, conforme consta no calendário de execução do edital. Salientamos que a não assinatura do Termo de Execução Cultural resultará na perda do apoio financeiro.

Guararapes, 11 de setembro de 2024

Dora Leila Henrique

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO GUARARAPES/SP

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O Departamento de Cultura e Turismo de Guararapes torna pública a classificação final de projetos selecionados no Edital de Chamamento Público 002/2024, Processo nº 002/2024

Art 8º 07 (sete) propostas, no valor de R\$ 9.583,97 (Nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) cada proposta, podendo ser nos seguintes segmentos culturais:

Proponente	CPF	Nome do projeto	Classificação
João Victor dos Santos Fernandes	492.574.678-21	Big Band - Viajando pelo Brasil	1º
Flávia Moreira Santos	344.811.198-88	Guararapes nas alturas	2º
Valtemir Moura Jurca	272.582.948-80	Nenezinha	3º
Fábio Augusto Ferreira de Paula	466.834.338-28	Notas da Cidade: Histórias e Harmonia	4º
Felipe Almeida de Oliveira	331.008.728-00	Formação Musical para Professores	5º
Gleber Raniel de Moraes	252.805.248-08	OUVI POR AÍ	6º
Aparecido Lopes	959.010.358-87	Alfaiate dos Sonhos	7º

Deste modo, homologa-se referido edital a partir desta data, dando prosseguimento à etapa de assinatura dos recibos e Termos de Execução Cultural, entre os dias 12

de setembro de 2024 e 19 de setembro de 2024, presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575, Bairro Centro, Guararapes, das 08h às 11h e das 13h às 17h, conforme consta no calendário de execução do edital. Salientamos que a não assinatura do Termo de Execução Cultural resultará na perda do apoio financeiro.

Guararapes, 11 de setembro de 2024

Dora Leila Henrique

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 5 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000146-1-3	DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
Nº PROCESSO: 0038/2019-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 10/09/2024
Nº PROTOCOLO: 1040/2024 VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, RAIOS X DABI ATLANTE, SPECTRO 1070, 110V - 60HZ - 900W	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA	
CNPJ / CPF: 38161034800	NÚMERO: 30
LOGRADOURO: Rua ENGENHEIRO CASTILHO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 38161034800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.045	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 38161034800	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 107.045	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 6 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-493-000032-1-2**

DATA DE VALIDADE: **10/09/2025**

Nº PROCESSO: **0084/2018**

Nº PROTOCOLO: **1032/2024**

DATA DO PROTOCOLO: **09/09/2024**

SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**

AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE**

PRODUTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E**

MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA SILVA MARTINS LTDA ME**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **TRANSPORTADORA TRANSILVA**

CNPJ / CPF: **12.902.629/0001-06**

LOGRADOURO: **Rua GUIDO POLETO**

NÚMERO: **120**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **jardim satélite iii**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-000**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **NELSON MARTINS DA SILVA JUNIOR**

CPF: **04786390828**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1857

Página 7 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA